ADVOGADO	ANTONIA PINHEIRO DE SOUZA SILVEIRA(OAB: 300224/SP)
ADVOGADO	MARILDA IZIQUE CHEBABI(OAB: 24902/SP)
AGRAVADO	DIEGO MAURILIO DOS SANTOS
ADVOGADO	EDMUNDO COSTA VIEIRA(OAB: 73296/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- BELO HORIZONTE COMERCIO DE LIVROS E INFORMATICA LTDA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Décima Primeira Turma

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

EMENTA: **DÉBITO FISCAL. PARCELAMENTO. SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.** O parcelamento do débito fiscal, por se tratar de mera dilação de prazo para pagamento, suspende a exigibilidade do crédito, não implicando extinção da dívida original por novação. Inteligência dos artigos 140 e 151, VI, do CTN; 360, I do CC e § 1º do art. 889-A da CLT.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do apelo; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para desconstituir a sentença de extinção do feito e determinar a suspensão do processo enquanto vigorar o acordo de parcelamento; custas pela executada, no importe de R$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do artigo 789-A, inciso IV, da CLT.

Décima Primeira Turma

BELO HORIZONTE/MG, 14 de março de 2022.

GERALDO ALVES DA SILVA

Ata

ATA DA SESSÃO TELEPRESENCIAL DO DIA 09/03/2022 - DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Ata da Sessão de Julgamento Telepresencial da 11ª Turma do E. TRT - 3ª Região, realizada em 09 de março de 2022, com início às 13 (treze) horas e término às 17h04min (dezessete horas e quatro minutos).

Presentes os Exmos. Desembargadores Juliana Vignoli Cordeiro (Presidente), Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Antônio Gomes Vasconcelos, bem como o Exmo. Juiz Convocado Leonardo Passos Ferreira.

Representando o Ministério Público do Trabalho, a Dra. Lutiana Nacur Lorentz.

Secretária: Adriana Iunes Brito Vieira

O Ministério Público do Trabalho, na pessoa de sua representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo para manifestação naqueles de interesse público.

Foi aprovada, unanimemente, proposição apresentada pelo Excelentíssima Desembargadora Presidente da Turma, Juliana Vignoli Cordeiro, no sentido de que fossem inseridos em Ata votos de pesar à Excelentíssima Juíza do Trabalho Érica Aparecida Pires Bessa pelo falecimento de seu pai, Dr. Walcir Esteves Bessa, o que contou com a adesão do MPT, através de sua representante, da OAB/MG e dos demais presentes.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema PJe-JT. Aprovada a ata da sessão anterior no final desta sessão de julgamento.

JULIANA VIGNOLI CORDEIRO

Desembargadora Presidente

ADRIANA IUNES BRITO VIEIRA

Secretária da 11ª Turma

Notificação

Processo Nº ROT-0010422-49.2021.5.03.0047

Relator	JULIANA VIGNOLI CORDEIRO
RECORRENTE	PRIMA FOODS S.A.
ADVOGADO	FREDERICO FERREIRA DA SILVA PAIVA(OAB: 84953/MG)
RECORRENTE	ERINALDO CABRAL DOS SANTOS
ADVOGADO	KAREN TAMIRES SILVA(OAB: 193765/MG)
ADVOGADO	SIDNEI FERREIRA LOPES(OAB: 133918/MG)
RECORRIDO	PRIMA FOODS S.A.
ADVOGADO	FREDERICO FERREIRA DA SILVA PAIVA(OAB: 84953/MG)
RECORRIDO	ERINALDO CABRAL DOS SANTOS
ADVOGADO	KAREN TAMIRES SILVA(OAB: 193765/MG)
ADVOGADO	SIDNEI FERREIRA LOPES(OAB: 133918/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- PRIMA FOODS S.A.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO